



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, DO NOVO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOAQUIM GOMES - AL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h, no Auditório do Pleno Desembargador Gerson Omena Bezerra, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 1º andar, Anexo II ao Prédio-Sede deste Tribunal, Centro, Maceió/AL, esteve reunida a Comissão de Licitação de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, instituída pela Portaria nº 380 de 09 de fevereiro de 2021, com a finalidade de abrir e julgar as propostas concernentes à contratação em epígrafe, conforme documentos anexos ao processo. O aviso de convocação para a sessão foi encaminhando aos licitantes que entregaram os envelopes na sessão de recebimento e publicado no site: https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Licitacao_concorrancia_andamento&it em=concorrancia, para quaisquer interessados em acompanhar certame.

As empresas **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA B SANTOS E CSG ENGENHARIA LTDA.**, ausentes no término da sessão de recebimento dos envelopes, apresentaram por e-mail renúncia ao prazo recursal, posto que todos os presentes ao final da sessão de recebimento dos envelopes abdicaram do direito de interposição de recurso em relação à habilitação.

O representante da empresa **DUPLLA CONSTRUÇÕES LTDA.**, Sr. Paulo Roberto Esequiel de Mendonça, apresentou renúncia ao prazo recursal referente ao julgamento das propostas, retirando-se antes do início da sessão.

Compareceram à sessão de abertura das propostas as empresas: 1. **ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA.-EPP**, representada por seu sócio-administrador, Sr. Christiano Lima Silva e 3. **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**, representada por seu sócio-administrador, Sr. Paulo Guilherme Ataíde Acioli.

Ato contínuo é dado início a abertura e julgamento dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, os quais foram disponibilizados aos licitantes presentes para confirmarem a inviolabilidade dos mesmos. Abertos os envelopes de propostas de preços e analisados pelos licitantes presentes, registrou-se os seguintes valores propostos:

EMPRESA		VALOR
1º	ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 3.492.272,25
2º	MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 3.871.984,36
3º	CSG ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.885.793,73

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4º	DUPLLA CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 3.894.926,87
5º	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.	R\$ 4.361.691,55

Consignamos, a partir da análise preliminar dos valores das propostas apresentas, que não houve empate fícto.

Foi observado que nas propostas das empresas **ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA-EPP**, **CSG ENGENHARIA LTDA.**, **DUPLLA CONSTRUÇÕES LTDA.** e **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.** a composição do BDI está em percentual diverso daquele exigido pelo município, que é de 3% (três por cento), conforme Código Tributário Municipal de Joaquim Gomes, art. 83, § 7º, Lei n.º 520/2017, restando, assim, **DECLASSIFICADAS**, conforme os itens 6.1.d, 8.15 e 8.23 do Edital, e conforme acórdão que segue:

Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deve-se considerar a legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

Após análise técnica pelo Engº do DCEA Júlio Alexandre Soares de Souza, resta classificada apenas a proposta da empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**

O representante da empresa **ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA-EPP** manifestou interesse recursal, sob a alegação de que verificará o edital em conjunto com a Lei Municipal de Joaquim Gomes, a fim de comprovar que não assiste causa à desclassificação da proposta apresentada.

Sendo assim, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais da empresa **ASSISTENCE** e eventual interesse recursal das empresas ausentes, saindo os licitantes presentes cientes de todos os termos da presente Ata, ficam encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 11h53min.

Kátia Maria Diniz Cassiano – Presidente - _____

Juliana Campos Wanderley Padilha - Membro - _____

Eng.º André Luiz Lopes Malta-DCEA- _____

Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva-DCEA- _____

EMPRESAS LICITANTES:

ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA.-EPP	
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	
DUPLLA CONSTRUÇÕES LTDA.	Ausente
CSG ENGENHARIA LTDA.	Ausente
BORGES E SANTOS CONSTRUTORA .	Ausente
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.	Ausente

WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.	Ausente
IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Ausente

Several handwritten signatures in blue ink are scattered on the right side of the page. There is a signature at the top right, a large stylized signature in the middle right, and a few smaller signatures below it.